
A telemedicina sob a ótica de médicos que atuam na Atenção Primária a Saúde em um município do Vale do Itajaí

Telemedicine from the perspective of doctors who work in the phc of a municipality in vale do itajaí

Laís Dalmolini

ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-5930-077X>

UNIVALI, Brasil

E-mail: laisd.molini@gmail.com

Emerson da Silveira

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7086-8492>

UNIVALI, Brasil

E-mail: emerson.silveira@univali.br

Alexandre Pereira

ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-7179-9660>

UNIVALI, Brasil

E-mail: alexandre.md@univali.br

Phelipe dos Santos Souza

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1481-4756>

UNIVALI, Brasil

E-mail: phelipe.alergia@gmail.com

RESUMO

A telemedicina supera barreiras geográficas, oferecendo assistência médica a populações distantes com acesso limitado à saúde. No entanto, essa ferramenta enfrenta diversos impasses relacionados com questões éticas, estruturais, legais e culturais, o que dificulta a implementação e consolidação. Este estudo qualitativo e quantitativo teve como objetivo analisar a aplicação da telemedicina na atenção primária em um município do Vale do Itajaí, Santa Catarina. Um questionário foi aplicado a 30 médicos que atuavam na Atenção Primária do município em questão, revelando que 87% consideraram os impactos positivos, destacando a resolutividade dos casos e o aprendizado contínuo. A telemedicina melhorou a organização dos atendimentos e reduziu encaminhamentos desnecessários. As limitações apontadas foram a restrição de encaminhamentos e respostas padronizadas ineficazes. Conclui-se que os impactos das teleconsultorias foram vistos como positivos. No entanto, considerando sua recente implementação, há necessidade de mais estudos para avaliação abrangente.

Palavras-chave: Telemedicina; Teleconsultorias; Atenção Primária à Saúde

ABSTRACT

Telemedicine overcomes geographical barriers, offering medical assistance to distant populations with limited access to healthcare. However, this tool faces various challenges related to ethical, structural, legal, and cultural issues, which hinder its implementation and consolidation. This qualitative and quantitative study aimed to analyze the application of telemedicine in primary care in a municipality of Vale do Itajaí, Santa Catarina. A questionnaire was administered to 30 doctors working in Primary Care in the municipality in question, revealing that 87% considered the impacts positive, highlighting the resolution of cases and continuous learning. Telemedicine improved the organization of care and reduced unnecessary referrals. The limitations pointed out were the restriction of referrals and ineffective standardized responses. It is concluded that the impacts of teleconsultations were seen as positive. However, considering its recent implementation, more studies are needed for a comprehensive evaluation.

Keywords: Telemedicine; Teleconsultations; Primary Health Care

INTRODUÇÃO

Desde a primeira revolução industrial, no século XVIII, a humanidade é bombardeada por novas invenções, que permitem a ampliação, modificação e melhora na qualidade e estilo de vida. Com as ferramentas digitais, o desenvolvimento das tecnologias da informação tem sido abrupto, o que proporciona novas formas de convívio social, e permite melhora da qualidade de vida e do bem-estar da população (De Oliveira, 2021; De Souza, 2021). Visto isso, a sociedade se transforma, e a medicina, como parte dessa, também está sujeita a tais transformações (CFM, 2020). Assim, surgiu a telemedicina, uma ferramenta capaz de promover o desenvolvimento da saúde, de modo que os benefícios oferecidos na assistência médica podem ser aplicados a distância (López, 2021). Historicamente, um dos primeiros relatos referentes a telessaúde provém de 1905, quando na Holanda, Williem Einthoven estendeu fios telefônicos para interligar equipamentos eletrocardiográficos de seu laboratório até um hospital, para realização de um exame, o telecardiograma. Durante a Primeira Guerra Mundial, o rádio passou a ser empregado para conexão de médicos na linha de frente e hospitais distantes (Godinho, 2022). Desde então, esse tema vem sendo debatido e, com o aprimoramento das tecnologias da informação, vem se apresentando como uma possibilidade de promoção e equidade no acesso aos serviços de saúde. Essa modalidade vem sendo aplicada para fins clínicos e educacionais. (López, 2021; Maldonado, 2016).

A telemedicina possui diversas definições, a Organização Mundial da Saúde define como: “a prestação de serviços de saúde, na medida em que a distância é um fator crítico, por profissionais que utilizam tecnologias de informação e comunicação para

trocar dados, fazer diagnósticos, recomendar tratamentos e prevenir doenças e lesões, bem como para a educação continuada dos profissionais de saúde e das comunidades em que vivem”. De maneira mais simplificada, é a aplicação das tecnologias da informação nas ciências da saúde (López, 2021). Essas medidas visam melhorar a prática médica para o profissional e, principalmente, para o paciente. (Maldonado, 2016; Soirefmann, 2008). A medicina, quando associada ao uso da tecnologia e meios de comunicação deve ser considerada como uma forma de atenção de qualidade para populações isoladas, com acesso limitado ou inexistente aos recursos de saúde, deve também ser reconhecida como uma ferramenta importante no ensino médico (Maldonado, 2016; Soirefmann, 2008). Além disso, a telemedicina pode ter aplicações bem diversificadas, podendo englobar desde o primeiro contato com o paciente, o estudo do caso, diagnóstico, tratamentos e acompanhamento (Soirefmann, 2008). Destarte, a telemedicina surgiu como um meio alternativo para complementar a medicina tradicional e para facilitar e ampliar a cobertura dos serviços de saúde, além de lutar contra as barreiras geográficas e permitir melhoria nos níveis de atenção aos pacientes, sendo considerada uma solução viável, considerando seu alto grau de aplicabilidade (López, 2021; Uesugi, 2022).

Visto isso, Luz et al referem em seu estudo que a telessaúde pode, em algumas circunstâncias, ter uma rica aplicação, como em casos de: reavaliar e monitorar pacientes já conhecidos pelo médico, informar pacientes acerca de exames complementares, comunicação com pacientes que se encontram em localidades afastadas, evitar comparecimentos desnecessários ao hospital, para orientar o encaminhamento e escolha de um médico especialista, em casos em que a espera por uma consulta é muito longa, as teleconsultorias podem facilitar ou redirecionar o caso (Luz, 2019). Junto a isso, pode-se ainda considerar que a medicina praticada à distância pode oferecer melhor abordagem preventiva, melhorar a autonomia do paciente e permitir maior independência dos usuários do serviço. Assim, são beneficiados tanto os pacientes e médicos como os centros de saúde, que ficam menos sobrecarregados, podendo oferecer tratamentos mais rápidos (Lisboa, 2023).

Recentemente, a pandemia da Covid-19 trouxe desafios que exigiram mudanças na rotina, incluindo na saúde (Uesugi, 2022). A telemedicina mostrou-se eficiente, reduzindo a exposição à doença e facilitando o acesso remoto. Os atendimentos à distância permitiram respostas mais rápidas aos pacientes no período da pandemia, reduziram a quantidade de encaminhamentos desnecessários e a circulação física de

pessoas, diminuindo assim a exposição ao vírus (Silva, 2021). Junto a isso, a telemedicina no contexto da pandemia possibilitou treinamento profissional a distância, de modo a melhorar a atenção especializada, além de permitir monitoramento remoto dos pacientes (Carvalho, 2020).

Em nível nacional, é notável que a telemedicina tem grande potencial de desenvolvimento, considerando a gigantesca extensão territorial do Brasil, a distribuição desequilibrada de recursos médicos e outros aspectos relacionados ao acesso à saúde (Silva, 2022). No entanto, trata-se de atividade recente no país, se comparada aos Estados Unidos e na Europa, mas novos projetos que visam expandir a telemedicina surgem a cada ano (Soirefmann, 2008).

Sob comando das esferas governamentais, vêm ocorrendo iniciativas a fim de aprimorar a telemedicina, sendo que as mais importantes são o Programa Telessaúde Brasil, a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) e a Rede Universitária de Telemedicina (RUTE) (Maldonado, 2016). Desse modo, foi permitida a formação de equipes e núcleos de pesquisa em muitas instituições universitárias no país, o que gerou, com o passar do tempo, uma significativa evolução dessa ferramenta no território nacional (Lisboa, 2023). Em 2007, com foco na atenção primária, o Ministério da Saúde implementou o Programa Nacional de Telessaúde, que, em 2011, foi ampliado e passou a se chamar Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes. Além disso, ainda em 2007, o Conselho Federal de Medicina revogou a Resolução 1.639 (2002), que decretava os requisitos técnicos dos sistemas informatizados para guarda e manejo de prontuários foi substituída pela Resolução 1.821, que determinava requisitos técnicos para digitalização e uso de sistemas de informação desses prontuários, além de permitir a eliminação do papel. Em 2014, o Ministério da Saúde publicou duas portarias (2.859 e 2.860), que promoveram a implementação de novos núcleos de telessaúde estaduais e intermunicipais (Maldonado, 2016).

Ademais, o contexto da pandemia causada pelo Coronavírus permitiu que a telemedicina ganhasse espaço para se consolidar no Brasil. Em março de 2020, foi formalizada como forma de enfrentamento à pandemia, sendo permitida em âmbito público e privado. Em abril, a Lei 13.989/2020, autorizou o uso da telemedicina para qualquer finalidade durante a crise da covid-19 (Lisboa, 2023). Por fim, o Conselho Federal de Medicina, no dia 05 de maio do mesmo ano, pela Resolução nº 2.314/2022,

regulamentou a telemedicina como forma de serviço médico mediado por tecnologias de comunicação (CFM, 2020).

Em Santa Catarina, a regulamentação da telemedicina na APS foi empregada por meio de portarias da Comissão Intergestores Bipartite, em 2016. Essas portarias definiram os critérios para avaliação de cada espacialidade, bem como passou a ser obrigatório a descrição do número da teleconsultoria nos encaminhamentos realizados ao médico especialista (Cruz, 2022).

Apesar dos avanços, da expansão e dos benefícios apresentados pela telessaúde, existe um grande debate a respeito dela, tanto no nível de sistema de saúde, quanto no plano individual (Luz, 2019). Permeiam a telemedicina, uma gama de questões éticas e legais, além de questões relacionadas à eficiência, custos, satisfação, e adesão dos médicos e pacientes (Luz, 2019; Soirefmann, 2008). Assim, devem-se citar desvantagens da telemedicina: prejuízos na relação médico-paciente, dificuldades burocráticas, regulamentação e remuneração pelos serviços, risco ao sigilo, falta de regulamentação quanto à prática, entre outros (Cruz, 2022).

Referente aos princípios éticos da telemedicina, incluem privacidade do paciente, segurança do sistema, consentimento informado e responsabilidade do profissional (Maldonado, 2016). Quanto a isso, a legislação brasileira é limitada, exigindo melhores diretrizes para o atendimento virtual (Lisboa, 2023). Luz et al. relatam que médicos e pacientes têm receio quanto à segurança das informações e encaram dificuldades de adaptação às novas formas de atendimento.

Além disso, dentre os grandes impasses tangentes à prática consolidada da telemedicina, tem-se as mudanças na relação médico-paciente, que, por vezes, é a base da prática médica, o que ocasiona a necessidade de um processo de aceitação da parte de ambos, visto que a confiança do paciente no médico é, fundamentalmente, construída conforme as trocas vivenciadas nas consultas (Lisboa, 2023; Luz, 2019).

Haja vista o supracitado, a telemedicina é uma ferramenta emergente, enfrentando assim diversos desafios relacionados à ordem técnica, legal, ética e cultural. No cenário contemporâneo, exige-se um equilíbrio entre qualidade e eficiência, junto a investimentos na infraestrutura (Maldonado, 2016; Uesugi, 2022). Por fim, é importante considerar que a telemedicina não tem como objetivo romper com a forma tradicional da medicina, a consulta e abordagem presencial sempre serão o padrão ouro da prática médica (CFM, 2022; De Oliveira, 2021).

Visto isso, o presente estudo tem como objetivo compreender a aplicação e utilização da telemedicina na rede de Atenção Primária em um município do Vale do Itajaí, considerando as experiências dos profissionais que atuam com essa ferramenta, para identificar como ela impactou em suas atividades práticas, tanto de forma positiva, quanto de forma negativa, e assim, avaliar a eficiência e as deficiências tangentes de sua implementação.

METODOLOGIA

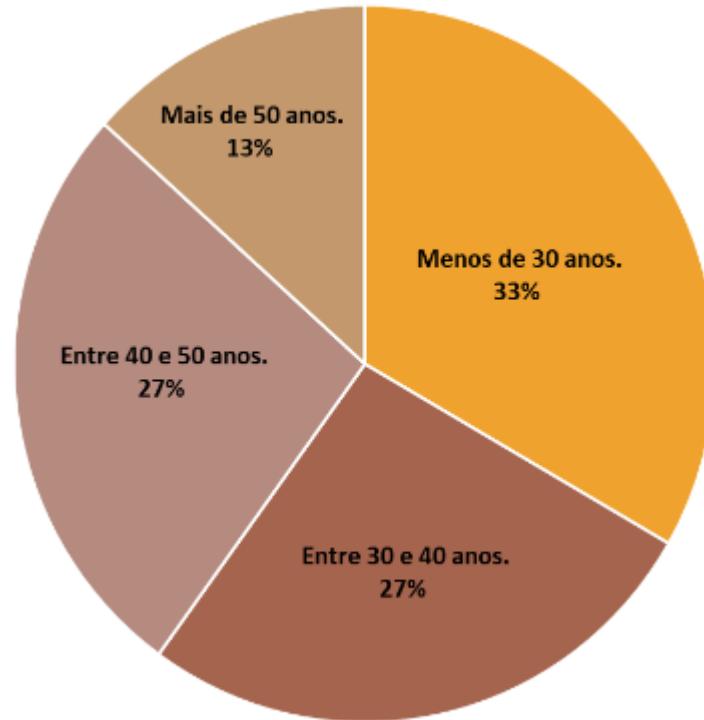
Trata-se de um estudo de caráter quantitativo e qualitativo, já que a pesquisa busca compreender a maneira como os participantes consideram a experiência com a implementação da telemedicina em um município do Vale do Itajaí, SC. Foi feita uma entrevista e aplicação de um questionário, com 30 médicos que atuam na Atenção Primária em um município do Vale do Itajaí. O questionário era composto por 17 perguntas, sendo 12 eram objetivas e 5 de respostas abertas. A coleta foi feita entre os dias 15 de janeiro de 2024 e 19 de janeiro de 2024, e as entrevistas ocorreram de forma presencial, de modo que o entrevistador foi até o local de trabalho do participante e propôs a participação na pesquisa. O estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (70552823.10000.0120).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os participantes da pesquisa apresentaram perfil etário predominante abaixo dos 40 anos, sendo que 33% apresentavam idade inferior a 30 anos e 27% entre 30 e 40 anos (Gráfico 1). Em relação ao tempo de formação, obteve-se uma parcela significativa de participantes formados há menos de 5 anos, representados por 43,3% (Gráfico 2). A carga horária de trabalho mais prevalente foi de 40 horas semanais, sendo 40% dos participantes dentro desse grupo, 26,7% têm carga horária de 50 horas semanais.

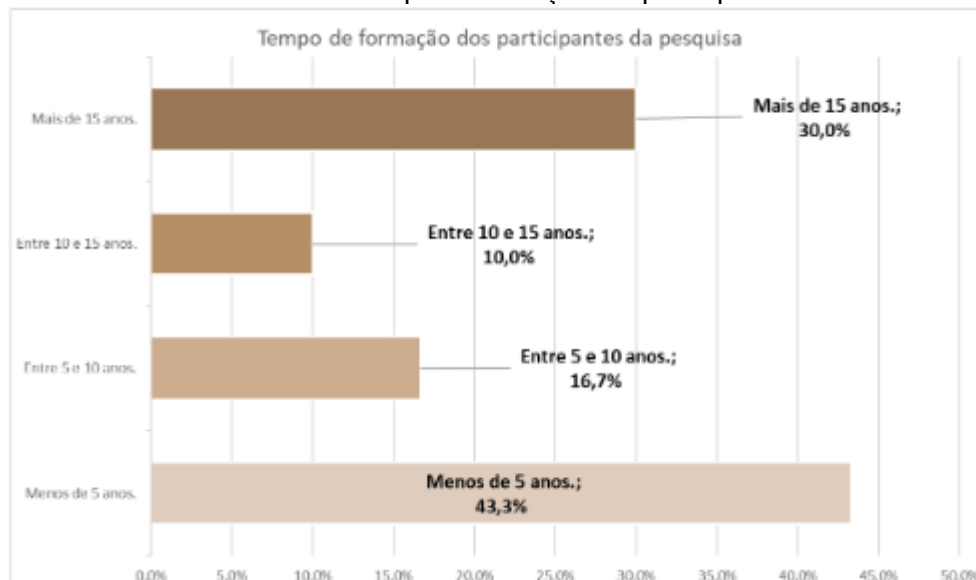
Ademais, no que se refere à formação dos médicos que responderam ao questionário, 66,6% têm formação especializada em Medicina da Família e Comunidade, enquanto os demais 33,3% são médicos clínicos que atuam na Atenção Básica. Junto a isso, apenas 36,7% apresentam alguma outra formação médica (dentre as quais não está incluída Medicina da Família e Comunidade). Além disso, 46,7% dos participantes referiram atuar na APS há menos de 5 anos, seguidos pelos 23,3% que atuam há mais de 15 anos no serviço.

Gráfico 1 – Faixa etária dos participantes da pesquisa.



Fonte: elaborado pelos autores

Gráfico 2 – Tempo de formação dos participantes.



Fonte: elaborado pelos autores

Em relação à frequência de uso das teleconsultorias, a maioria dos participantes, 66%, referiu solicitá-las entre 1 a 2 vezes por semana, em seguida, 20% solictam mais de

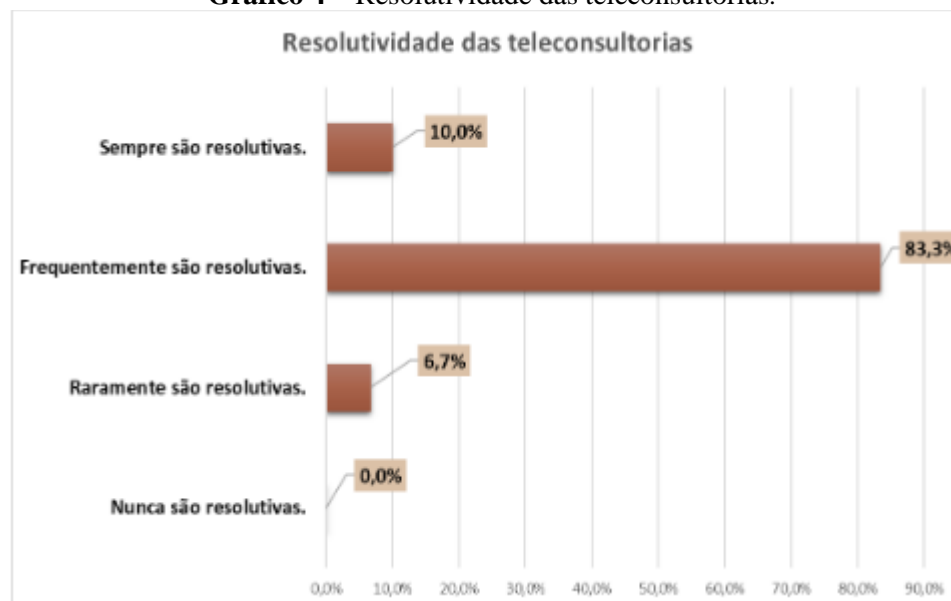
5 vezes por semana (Gráfico 3). Quanto à eficácia, 83,3% dos participantes referiram que as teleconsultorias são frequentemente resolutivas, houve ainda 10% que referiram que as teleconsultorias sempre são resolutivas, apenas 6,7% acreditam que raramente são resolutivas (Gráfico 4). No que tange à plataforma digital utilizada no município, verificou-se que 80% dos participantes referem que a plataforma é boa, mas ainda precisa de melhorias, os demais acreditam que a plataforma é razoável. Nenhum participante respondeu que a plataforma é ruim ou ótima.

Gráfico 3 – Frequência do uso de teleconsultorias.



Fonte: elaborada pelos autores.

Gráfico 4 – Resolutividade das teleconsultorias.



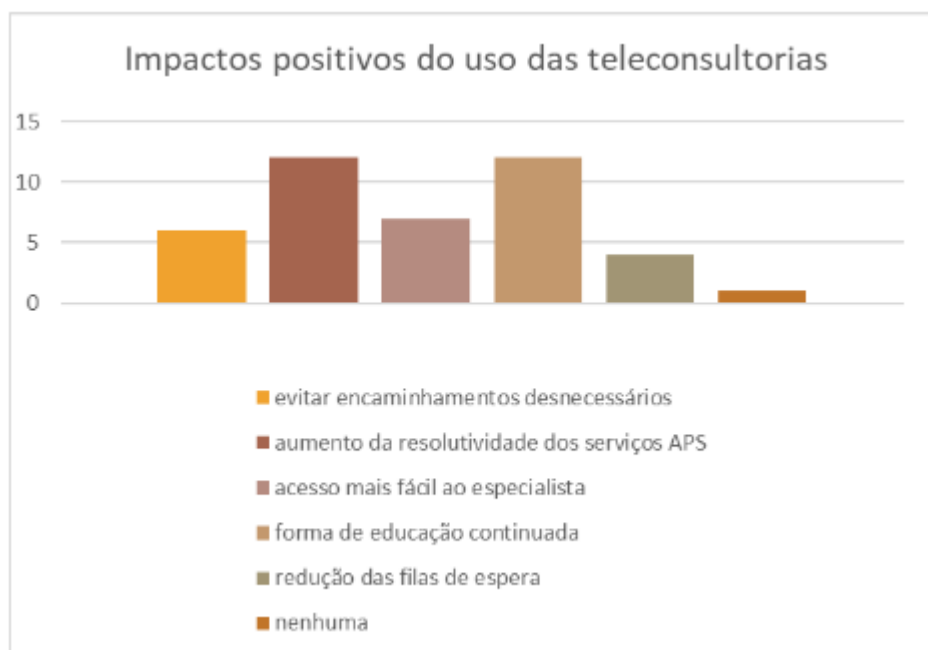
Fonte: elaborada pelos autores

A pesquisa revelou ainda que 60% dos participantes não receberam treinamento para o uso das plataformas disponíveis para as teleconsultorias. Apenas 13% consideraram que tal treinamento é desnecessário, enquanto os demais acreditam ser necessário. Apesar da falta de treinamento, a satisfação com a telemedicina é vista como positiva. De modo semelhante, em um hospital pediátrico, 77% dos 81 médicos entrevistados não foram capacitados, sendo que 56% desses avaliaram positivamente a telemedicina, destacando a falta de treinamento como um problema (Souza, 2023). Em outro estudo realizado com 15 médicos, apenas 33,3% receberam capacitação, enquanto os demais relataram dificuldades com os sistemas de atendimento remoto; 53,3% classificaram sua satisfação com os serviços como média, e os demais como boa ou muito boa (Messias, 2023). Evidencia-se que, apesar da deficiência de treinamento, a telemedicina é considerada positiva pelos usuários.

Além disso, ao analisar a percepção dos participantes em relação aos impactos, 86,7% considera que seus impactos são positivos, enquanto apenas 6,7% referiram impactos negativos. Dentre esses impactos, os participantes discorreram principalmente a respeito do aumento de resolutividade dos serviços da Atenção Básica, e sobre o aumento da carga de conhecimento e aprendizado para os médicos que atuam na Atenção Primária, conforme as respostas dos participantes 5 e 23, que relataram o seguinte: “as teleconsultorias permitiram melhoria na qualidade das consultas prestadas pelos profissionais da Atenção Básica, respostas mais rápidas aos casos mais críticos e aperfeiçoamento das condutas também, através da discussão de casos”, e “resolução de casos complexos na própria APS e o conhecimento adquirido através da discussão de casos”; o participante 27 declarou: “a principal vantagem seria a de educação continuada, no sentido de instruir o médico a manejar de maneira mais adequada aquela patologia para casos subsequentes”. Além disso, outros aspectos também foram citados, tais como evitar encaminhamentos desnecessários à atenção secundária, o acesso mais fácil ao especialista e a redução das filas de espera. Ainda, houve um participante que não pontuou nenhuma vantagem adquirida com a telemedicina (Gráfico 5).

Em concordância com os resultados obtidos, Bender *et al* (2024) evidenciou que as tecnologias da informação aplicadas na saúde, por meio da telemedicina e teleconsultorias, facilitam o processo de aprendizagem, além de facilitar o acesso aos serviços, contribuindo para o melhor fluxo e qualidade dos atendimentos, aumentando a resolução das demandas na unidade básica de saúde e fortalecendo assim a APS.

Gráfico 5 – Impactos positivos das teleconsultorias.



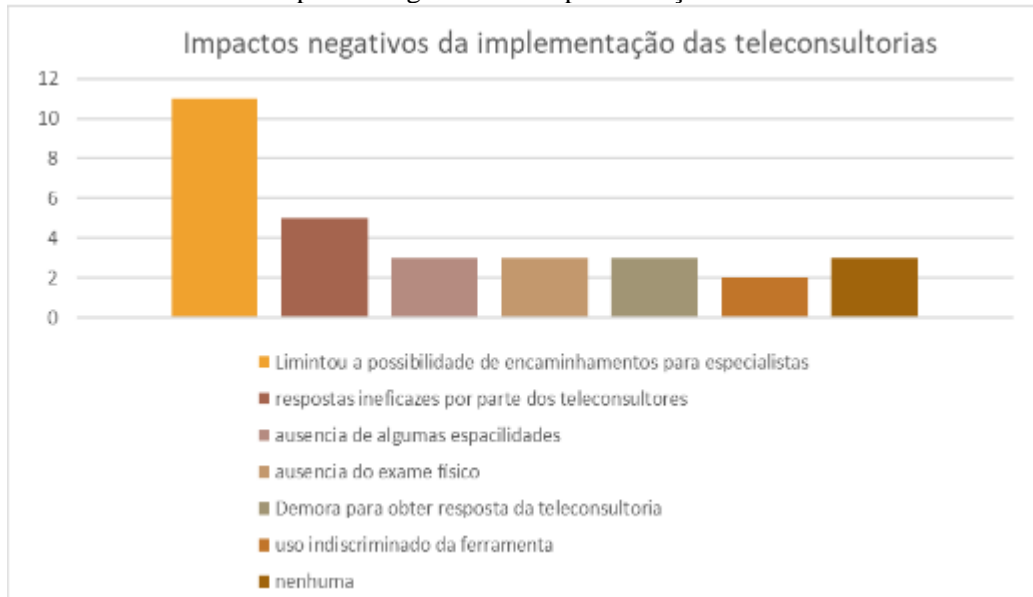
Fonte: elaborado pelos autores

Em contrapartida, em relação aos aspectos negativos da implementação das teleconsultorias, os participantes destacaram principalmente a limitação da possibilidade de encaminhar pacientes aos médicos especialistas, conforme a resposta do participante 15: “como o encaminhamento só pode ser feito após a autorização do especialista, pois na prática a regulação não aceita o encaminhamento se não for dessa forma, o médico na APS pode ser prejudicado se avaliar uma situação diferente do teleconsultor”. Além disso, de acordo com o participante 9, “algumas teleconsultorias seguem um padrão de resposta pronto, sugestivo de que o caso em discussão não foi analisado”, sendo as respostas ineficazes por parte dos teleconsultores outra situação bastante pontuada pelos participantes. Ainda, ausência de teleconsultorias de determinadas especialidades, a impossibilidade do exame físico, a demora para a resposta de algumas teleconsultorias e o uso indiscriminado da ferramenta foram os outros aspectos citados. Houve ainda participantes que não souberam identificar nenhuma desvantagem (Gráfico 6).

Em um estudo realizado em 2021, os participantes referiram que entre as desvantagens da telemedicina estão profissionais inexperientes na prática, além da ausência do exame físico de maneira completa (Souza, 2023). Por outro lado, uma pesquisa realizada no estado de Minas Gerais constatou que a insuficiência de equipamentos nos serviços de saúde no Brasil, incluindo as Unidades Básicas é uma das barreiras para a consolidação da telemedicina, sendo a indisponibilidade de um computador com acesso a internet um dos grandes fatores limitantes (Damasceno, 2019).

No entanto, na pesquisa em questão, nenhum participante mencionou problemas em relação aos equipamentos utilizados, tampouco de dificuldades de acesso à internet no território.

Gráfico 6 – Impactos negativos da implementação das teleconsultoria



Fonte: elaborado pelos autores

Percebe-se certa heterogeneidade nas respostas relacionadas aos prejuízos da telemedicina quando comparadas com a questão dos benefícios. Ainda, evidenciou-se contraposição no debate entre os benefícios e os prejuízos ocasionados pela implementação das teleconsultorias. Conforme o obtido nas respostas dos participantes, o suporte fornecido pelos teleconsultores permitiu autonomia dos profissionais da APS para aumentar a resolutividade dos casos na própria Atenção primária, no entanto, ao se referirem aos prejuízos proporcionados pela ferramenta, a resposta mais prevalente referiu-se à possibilidade limitada de encaminhar pacientes para o nível de atenção superior. Essa polarização deve ser melhor compreendida com pesquisas futuras, já que foram aspectos muito pontuados pelos médicos que participaram desse estudo e outros estudos com resultados semelhantes não foram encontrados na literatura.

Ao que se refere ao respeito do sigilo médico, o número de participantes que acredita na segurança da troca de informações pelas plataformas digitais e no sigilo médico-paciente é muito superior aos que preferem acreditar haver falhas na proteção dos dados. Assim, 80% dos participantes acreditam na proteção de dados, apenas 20% referiram entender que o sistema é passível de falhas de privacidade, conforme os

participantes 3 e 23, que responderam respectivamente: “há falhas no processo, outros profissionais além do médico podem acessar o histórico de teleconsultorias dos pacientes se tiverem autorização do sistema” e “acredito que tenha falha no sistema, visto que posso ter acesso a teleconsultorias até mesmo de outras cidades, pesquisando apenas pelo nome do teleconsultor”.

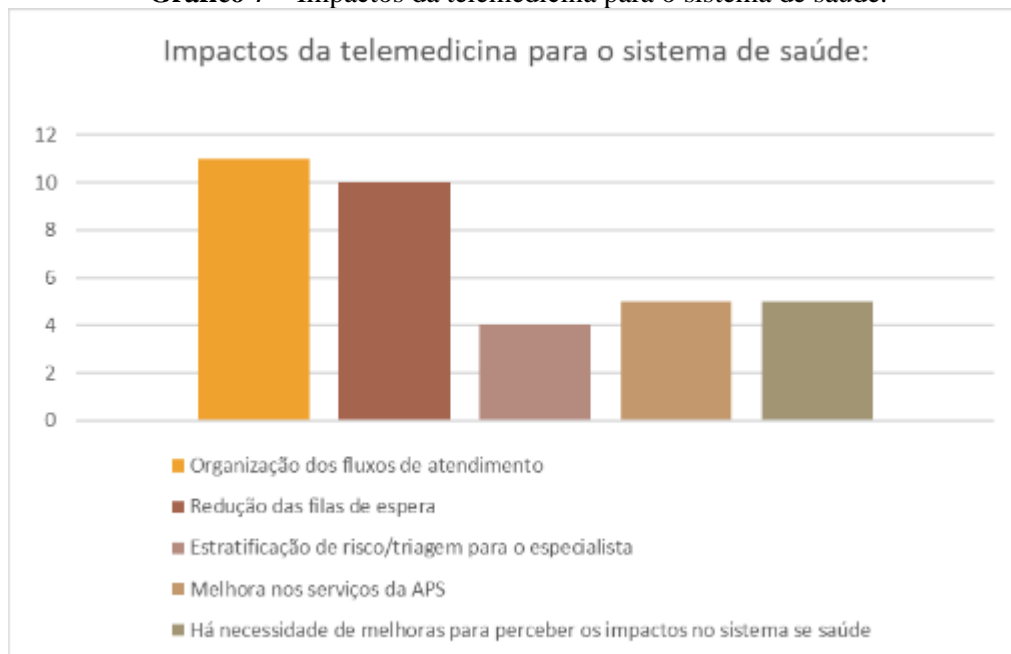
No entanto, houve contradição nas respostas dos participantes; tomando como exemplo, o participante 15 respondeu: “acredito que sim (o sigilo é mantido), pois só se pode acessar as teleconsultorias que foram solicitadas pelo próprio profissional (salvo raras exceções)”. O participante 1 declarou: “Enquanto teleconsultora do TelessaúdeSC, fiz um curso sobre a plataforma bem como um curso sobre LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) para poder começar a atuar. No curso, foram trazidas diversas questões sobre a importância e formas de proteger o sigilo do paciente ao usar essa ferramenta. Enquanto profissional que solicita teleconsultorias, nunca recebi tal treinamento”. Então, é possível identificar que é provável que poucos participantes tenham conhecimento completo a respeito do funcionamento das normas de proteção de dados nas plataformas. Por outro lado, um estudo realizado por Messias *et al* (2023), concluiu que apenas um terço dos participantes tem plena confiança nos sistemas de teleatendimento; os demais dois terços referem pouca ou nenhuma confiabilidade nas plataformas

Quanto ao impacto da telemedicina para o sistema de saúde, sob a visão dos participantes da pesquisa, a melhor organização nos fluxos de atendimento, a redução do tempo nas filas de espera para consultas na atenção especializada e a melhora nos serviços da APS foram os aspectos mais citados, conforme as respostas dos participantes 10 e 18, respectivamente: “Justifica a referência diminui a necessidade de deslocamento e tempo de espera dos usuários, facilita o papel de coordenação do cuidado pela APS” e “o sistema fica mais resolutivo e o paciente precisa esperar menos”. Junto a isso, também foi pontuada a utilização da ferramenta como forma de triagem para o especialista. De acordo com Bender *et al* (2024), em Porto Alegre (RS), as filas de espera para consultas especializadas eram de 30 a 90 dias, após a regulamentação, algumas especialidades passaram a ter filas de quatro a oito dias, o estudo então constatou que as teleconsultorias facilitou a comunicação das equipes, aperfeiçoando os fluxos, e ainda ajudaram na resolução das demandas na UBS, fortalecendo assim, a APS.

Ainda, houve participantes que relataram que, para que os impactos sejam relevantes no sistema de saúde, ainda são necessários investimentos e melhorias,

conforme o que consta no estudo de Damasceno et al: para os benefícios da telessaúde sejam percebidos de fato pelo sistema, é necessário que sejam largamente aplicados (Damasceno, 2019). (Gráfico 7).

Gráfico 7 – Impactos da telemedicina para o sistema de saúde.



Fonte: elaborado pelos autores

Por fim, em relação à percepção de aprendizado dos médicos que atuam na APS, os participantes da pesquisa enfatizaram o aumento do conhecimento teórico sobre determinadas especialidades com a troca de informações e discussão de casos com os especialistas, além de as teleconferências serem uma forma de atualização à respeito de novas condutas, conforme relataram os participantes 16 e 28: “aprendizados com especialistas, literatura aprofunda os conhecimentos” e “impactou positivamente, pois consigo tirar dúvidas e aprender sobre o manejo de patologias que demandam atendimento especializado”. De modo semelhante, a telemedicina foi utilizada de forma pioneira na educação médica continuada no hospital Sírio Libanês, realizando troca de informações e discussão de casos entre os membros de seu corpo clínico e membros de hospitais especializados em países estrangeiros, permitindo o aumento da carga de conhecimento e experiências dos médicos do hospital (Messias, 2023).

Conforme apresentado anteriormente, 33,3% dos participantes são médicos clínicos que atuam na atenção básica. Além disso, 63% do total dos participantes não possuem formação médica em especialidade focal. Desse modo, ao estarem mais

próximos dos especialistas, 53,3% dos participantes relataram que as teleconsultorias permitiram aumento do conhecimento teórico a respeito de determinadas especialidades. Em contrapartida, houve uma pequena parcela de participantes, 16,6%, que referiu que as teleconsultorias não trouxeram impactos significativos quanto aos aprendizados práticos. Apesar disso, é notável que existe ainda um impacto significativo no aprendizado para aqueles que atuam na atenção básica, o que contribui para a melhora das condutas nesse serviço.

CONCLUSÃO

A pesquisa analisou a implementação e uso da telemedicina em um município do Vale do Itajaí, destacando os impactos como positivos na saúde local, sendo os benefícios mais relatados o melhor manejo dos encaminhamentos, a redução do tempo de espera por consultas especializadas e maior resolutividade dos casos na Atenção Primária, além de enriquecer o conhecimento dos médicos que atuam nesse serviço. Houve, no entanto, prejuízos, como limitações de encaminhamentos e respostas padronizadas, que foram os mais levantados pelos participantes. Porém, é importante pontuar que a pesquisa envolveu apenas 30 médicos e a implementação das teleconsultorias é recente, então, são necessárias mais pesquisas para melhor esclarecimento a respeito do tema.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Ingrid de Almeida; SILVA, Maria Júlia Paes da. **Nursing care by telehealth: what is the influence of distance on communication?**. Revista brasileira de enfermagem, v. 70, p. 928-934, 2017.

BENDER, J. D. et al. **O uso de Tecnologias de Informação e Comunicação em Saúde na Atenção Primária à Saúde no Brasil, de 2014 a 2018**. Ciência & Saúde Coletiva, v. 29, p. e19882022, 8 jan. 2024.

CARVALHO, Carlos Roberto Ribeiro et al. **Use of telemedicine to combat the COVID-19 pandemic in Brazil**. Clinics, v. 75, p. e2217, 2020.

CRUZ, Andrey Oliveira da; OLIVEIRA, Jene Greyce Souza de. **Ética e bioética em telemedicina na atenção primária à saúde**. Revista Bioética, v. 29, p. 844-854, 2022.

DAMASCENO, R. F.; CALDEIRA, A. P. **Fatores associados à não utilização da teleconsultoria por médicos da Estratégia Saúde da Família**. Ciência & Saúde Coletiva, v. 24, n. 8, p. 3089–3098, ago. 2019.

DE OLIVEIRA, Fabio Machado et al. **Telemedicina e telecirurgia: uma prática possível. Múltiplos Acessos**, v. 6, n. 3, p. 46-59, 2021.

DE SOUZA, Edson Alves. **QUARTA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL, QUARTA REVOLUÇÃO NO TRABALHO**. Administração de Empresas em Revista, v. 2, n. 24, p. 1-17, 2021.

GODINHO, Adriano Marteleto et al. **Telemedicina: Desafios éticos e regulatórios**. Editora Foco, 2022.

LISBOA, Kálita Oliveira et al. **A história da telemedicina no Brasil: desafios e vantagens**. Saúde e Sociedade, v. 32, 2023.

LÓPEZ, Miriam Janet Cervantes et al. **Telemedicina como estratégia inovadora en las instituciones de salud**. Revista Ibérica de Sistemas e Tecnologias de Informação, n. E44, p. 330-338, 2021.

LUZ, Protásio Lemos da. **Telemedicina e a relação médico-paciente**. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, v. 113, p. 100-102, 2019.

MALDONADO, José Manuel Santos de Varge; MARQUES, Alexandre Barbosa; CRUZ, Antonio. **Telemedicina: desafios à sua difusão no Brasil**. Cadernos de Saúde Pública, v. 32, 2016.

MESSIAS, Jhenifer Rodrigues et al. **TELEMEDICINA DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19. Brazilian Journal of Implantology and Health Sciences**, v. 5, n. 4, p. 2409-2420, 2023.

Resolução CFM nº 2.314/2022, Conselho Federal de Medicina, de 2022.

SILVA, Guilherme Ferreira Santos et al. **Distribuição geográfica da telemedicina no Brasil a partir da produção ambulatorial**. Research, Society and Development, v. 11, n. 15, p. e18111535982-e18111535982, 2022.

SILVA, Rodolfo Souza da et al. O papel da telessaúde na pandemia covid-19: uma experiência brasileira. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 26, p. 2149-2157, 2021.

SOIREFMANN, Mariana et al. **Telemedicina: uma revisão da literatura**. Revista HCPA. Porto Alegre. Vol. 28, n. 2 (2008), p. 116-119, 2008.

SOUZA, Gabriel Alcala et al. **A Satisfação de médicos e pacientes com as estratégias de telemedicina adotadas durante a pandemia de COVID-19 em um hospital pediátrico**. Medicina (Ribeirão Preto), v. 56, n. 3, 2023.

UESUGI, Juliana Hiromi Emin et al. **Aplicações da telemedicina no cenário da pandemia de COVID-19**. Research, Society and Development, v. 11, n. 1, p. e29211124877-e29211124877, 2022.